



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado no Boletim Oficial 320
Em 9 / 12 / 19
Ass. [assinatura]
Alterar o parágrafo 1º, ao Artigo 1º da Lei N° 1.163/2007, no calendário oficial do Município de Miracema, para o dia 20 de novembro como Dia Internacional da Mulher Afro-Latina-Americana e Caribenha e Dia da Mulher Negra Brasileira.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -

§ 1º - Será concedido anualmente no dia 20 de novembro, em Sessão Solene o Prêmio " Oraide Alves da Silva" alusivo ao Dia Internacional da Mulher Afro-Latina-Americana e Caribenha e Dia da Mulher Negra Brasileira, a uma personalidade feminina com destaque em uma das modalidades, na sociedade miracemense, por relevantes serviços prestados a população.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Paulo Cesar da Cruz de Azevedo
Autor da Lei